

EDITAL Nº 10/2025

Dispõe sobre a Concessão de Bolsas e Taxas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI-Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 15 de maio a 16 de junho de 2025 as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com Bolsa da Capes, para **Curso de Doutorado** do respectivo programa.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Para este edital estão disponíveis **(02) duas** Bolsas PROSUC-CAPES

1.2. As bolsas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do Edital PPGAIS Nº 18/2024 e que não foram contemplados com algum benefício no edital 08/2025.

1.3. Para receber Bolsa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional), o candidato pode exercer função remunerada de até 20 (vinte) horas semanais, e ter dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais ao PPGAIS. Para Taxa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) ou Bolsa 50%, o candidato pode exercer função remunerada e deverá ter dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais ao PPGAIS.

1.4. O candidato deverá cumprir com o estabelecido no Ato normativo conjunto 1/2024, de 5 de janeiro de 2024.

[Link de acesso ao Ato Normativo](#)

1.5. Não será concedida bolsa de estudo das modalidades acima descritas para alunos com vínculo profissional com a UNICRUZ, URI Erechim e UNIJUI.

2. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de Bolsa deve ser apresentadas com o preenchimento do formulário no Google Forms: [LINK DE INSCRIÇÃO](#)

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 15 de maio a 16 de junho de 2025.

3. PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente.

3.2. O candidato realizará a prova às 19 (dezenove) horas do dia 18 (dezoito) de Junho de 2025. Não será permitida a entrada na sala após as 19 (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em “Anexo: Material de Apoio” <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (40 Pontos) + Análise do Currículo (60 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 60 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A classificação estará disponível em <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br até 25 de junho de 2025.

6. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS

Publicação do edital	15 de maio de 2025
Período de inscrição	15 de maio até 16 de junho de 2025.
Divulgação das inscrições homologadas	17 de junho de 2025 na página do Programa no link: www.unijui.edu.br/ppgais - www.unicruz.edu.br/ppgais - www.uricer.edu.br
Prova	18 de junho de 2025 às 19 horas
Divulgação da Classificação Preliminar	20 de junho de 2025
Período de Recurso	21 a 23 de Junho de 2025
Divulgação da Classificação Final	25 de junho de 2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNIJUI – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail ppgais@unijui.edu.br

UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

URI -Erechim tel. (54) 3520-9000 ou pelo e-mail ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


 Profª Drª. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
 Coordenadora
 Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
 (UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)


 Profª Drª. Fernanda Dal Maso Cámera
 Coordenadora Adjunta
 Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
 (UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)


 Profª Drª. Marilza de Rosso King
 Coordenadora Adjunta
 Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
 (UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUI)